
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 963/2012 de 4 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 5 de junho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-059/2012, de 18 de abril de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 3.849,12€ (três mil, oitocentos e quarenta e nove euros e doze cêntimos) à Associação de Apoio à Mulher e Jovens em Risco – Novo Dia, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento dos subsídios de subsistência de janeiro de 2011 para os utentes acompanhados pela Associação no âmbito da Rede de Mobilidade Humana.

28 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.